



Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 16 de julho de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de presença, foram constatadas as ausências dos Vereadores Alexandre Andreza Macedo e Leonardo Cleiton Camargo. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei Ordinária:** 62, 63, 64 e 65/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 61/2024 – Poder Executivo Municipal. **Indicações:** 6063, 6064, 6065, 6066, 6067, 6068, 6069, 6070, 6117, 6118, 6119, 6120, 6121, 6122, 6123, 6124, 6125, 6195, 6220, 6221, 6222 e 6223/2024 – Adriano Pereira Verediano; 6056, 6057, 6058, 6059, 6060 e 6061/2024 – Alexandre Andreza Macedo; 6072, 6090, 6092, 6093 e 6116/2024 – Alexandre Valdo Maitan; 6216, 6217, 6218 e 6219/2024 – Arildo Tomaz Bucker; 6051, 6052, 6053, 6054, 6055, 6062, 6104, 6105, 6106, 6143, 6144, 6145, 6199 e 6200/2024 – Brás Zagotto; 6041, 6042, 6043, 6044, 6045, 6046, 6047, 6048, 6049, 6050, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114 e 6115/2024 – Delandi Pereira Macedo; 6071/2024 – Diogo Pereira Lube; 6091/2024 – Evandro Miranda; 6076, 6077, 6224, 6225, 6226, 6227, 6228, 6229, 6230, 6231, 6232, 6233, 6234, 6235, 6236, 6237, 6238, 6239, 6240, 6241, 6242, 6243, 6244, 6245, 6246, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6252 e 6253/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 6139, 6140, 6141 e 6142/2024 – Leonardo Pinheiro Dutra; 6094, 6095, 6096, 6097, 6098, 6099, 6100, 6101, 6102, 6103 e 6104/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 6073, 6074, 6075, 6149, 6150, 6151, 6152, 6153, 6154, 6155, 6156, 6157, 6158, 6159, 6160, 6161, 6162, 6163, 6164, 6165, 6166, 6167, 6168, 6169, 6170, 6171, 6172, 6173, 6174, 6175, 6176, 6177, 6178, 6179, 6180, 6181, 6182, 6183, 6184, 6185, 6186, 6187, 6188, 6189, 6190, 6191, 6192, 6193, 6194, 6196, 6197 e 6198/2024 – Osmar Francisco; 6078/2024 – Paulo Grola; 6086, 6088, 6089, 6146, 6147 e 6148/2024 – Rodrigo Sandi; 6040/2024 – Sandro Dellabella Ferreira; 6079, 6080, 6081, 6082, 6083, 6084, 6085, 6087, 6126, 6127, 6128, 6129, 6130, 6131, 6132, 6133, 6134, 6135, 6136, 6137, 6138, 6205, 6206, 6207, 6208, 6209, 6210, 6211, 6212, 6213, 6214 e 6215/2024 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 42/2024 – Ely Escarpini; 43/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 39, 40 e 41/2024 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 235/2024 – Arildo Tomaz Bucker; 236/2024 – Sebastião Ary Corrêa. / Logo após, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizaram a tribuna os Vereadores Sebastião Ary Corrêa (7min39s), Diogo Pereira Lube (19min43s), Adriano Pereira Verediano (26min8s), Osmar Francisco (34min49s), Arildo Tomaz Bucker (41min22s) e Evandro Miranda (45min). / Na sequência, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Brás Zagotto (51min57s) e Delandi Pereira Macedo (1h1min6s). / Depois, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Wagner Coutinho, Antônia Palomba Malinarolli e José Vantil. / Retomando o Grande Expediente, fizeram uso da tribuna os Vereadores Osmar Francisco (1h22min6s) e Alexandre Valdo Maitan (1h32min33s). / Em seguida, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizou da palavra o Edil Delandi Pereira Macedo



– Tempo cedido pelo líder do PSDB (1h35min38s). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando foi realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei Ordinária 44/2024 – Poder Executivo Municipal (Altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 7.480/2017, e dá outras providências). / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos fossem apreciados em bloco. / Seguindo, **foram aprovados**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **os seguintes Requerimentos: 42/2024 – Ely Escarpini** (Requer ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Cadastro Imobiliário, que informe se a segunda rua à direita da Rua Denir Blunck Silveira, com início na Rua Firmino José Pereira, possui nomenclatura); **43/2024 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer ao Sr. Rodrigo de Almeida Bolelli, Secretário Municipal de Obras, que informe o seguinte a respeito do veículo da Prefeitura com placa MRN – 8788: – Qual o valor já foi gasto pela Prefeitura com esse veículo? – Quais serviços de manutenção e reparo foram solicitados para o veículo? – Há quanto tempo esse veículo está parado para conserto? – Solicita ordem de serviço para manutenção do veículo. – Solicita ainda contrato para compra e/ou manutenção do veículo); **39/2024 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Sr. Newton de Souza Pinto Filho, que informe o seguinte sobre procedimentos adotados e previsões contratuais relativas à Empresa Iluminatek Luz de Itapemirim S/A: 1 – Por que a empresa, no desempenho de sua função, está retendo para si os produtos das trocas que efetua na iluminação pública, principalmente dos braços de alumínio denominados de suporte da luminária, estrutura de fixação e luminária? Em outras palavras, a Empresa Iluminatek ao trocar um posto, colocando nele novas partes, acaba ao fim retendo para si, colocando em seu caminhão e encaminhando para sua sede, inclusive transportando o que acumula para seu Estado sede, as estruturas principais, como coluna vertical, luminária, suporte de luminária e estrutura de fixação; porém, esses são bens pertencentes ao Município, ainda que trocados, em desuso e/ou ultrapassados. 2 – Se há previsão contratual para que a Empresa Iluminatek retenha para si tais objetos, repete-se: coluna vertical, luminária, suporte de luminária e estrutura de fixação, dentre outros. Queira o secretário apresentar a correspondente previsão contratual. 3 – Via documentos de comprovação, queira o secretário apresentar prova de que houve fiscalização rigorosa nesse sentido, desde quando a empresa foi contratada até os dias atuais); **40/2024 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Rodrigo de Almeida Bolelli, que informe o seguinte sobre a contratação, despesas/custos, aditivos, ou seja, sobre a planilha geral, relativa à Empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda., contratada para o serviço de macrodrenagem: 1 – É necessário que a resposta venha acompanhada com a planilha, que engloba todos os valores direcionados à Empresa Cinco Estrelas Construtora, sejam os pactuados, aditivados, pagos e/ou com previsão de pagamento, esclarecendo sobre a previsão contratual e sua atual realidade. 2 – Em complemento ao quesito anterior, é preciso apresentar também todas as justificativas formais que a empresa deu, seja para os atrasos, para as inexecuções e/ou alterações do cronograma, bem como as respostas da Prefeitura autorizando ou não. 3 – Deve ser provado, via documentos, que a Prefeitura cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos para pagamentos, ante ao que está no cronograma. 4 – Sobre a empresa que está substituindo a Cinco Estrelas, é necessário apresentar todos os documentos nesse mesmo sentido: pacto inicial, aditivos, cronograma, valores pagos e provisionados); **41/2024 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Dr. Thiago Bringer, Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, as seguintes informações sobre a contratação, despesas/custos, aditivos, ou seja, sobre a planilha geral, relativa à Empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda., contratada para o serviço de macrodrenagem: 1 – É necessário que a resposta venha acompanhada com a planilha, que engloba todos os valores direcionados à Empresa Cinco Estrelas Construtora, sejam os pactuados, aditivados, pagos e/ou com previsão de



pagamento, esclarecendo sobre a previsão contratual e sua atual realidade. 2 – Em complemento ao quesito anterior, é preciso apresentar também todas as justificativas formais que a empresa deu, seja para os atrasos, para as inexecuções e/ou alterações do cronograma, bem como as respostas da Prefeitura autorizando ou não. 3 – Deve ser provado, via documentos, que a Prefeitura cumpriu rigorosamente os prazos estabelecidos para pagamentos, ante ao que está no cronograma. 4 – Sobre a empresa que está substituindo a Cinco Estrelas, é necessário apresentar todos os documentos nesse mesmo sentido: pacto inicial, aditivos, cronograma, valores pagos e provisionados); **Enviando Votos de Congratulação:** 235/2024 – Arildo Tomaz Bucker; 236/2024 – Sebastião Ary Corrêa. / Finalizando os trabalhos da Sessão, foi aprovada, em votação simbólica, a Comissão Representativa da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar, a mesma do final do ano passado, composta pelos seguintes vereadores: Membros Efetivos – Arildo Tomaz Bucker, Sandro Dellabella Ferreira e Sebastião Ary Corrêa; Suplentes – Adriano Pereira Verediano, Alexandre Valdo Maitan e Paulo Sérgio de Almeida. / Registra-se que o link para acesso ao arquivo audiovisual da Sessão Ordinária é o https://www.youtube.com/live/9j3fBZVWP_8?si=AQXjuDcqD9ES8vRz. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.